



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 197

PROCESSO N.

Interessado:

Mesa Diretora

Projeto de Resolução N° 92/76

Assunto:

Aprova Contas da Câmara
dos meses de Fevereiro - Março e
Abril Maio e Junho/76

AUTUAÇÃO

Aos

..... dias do mês de

..... do ano de mil novecentos e setenta e

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

SECRETÁRIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

*Resolução nº 391
Of. nº = 24/76*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/76

APROVA CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, Decreta e Promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º)- Fica aprovado o balancete das contas da Câmara Municipal relativo aos meses de FEVEREIRO, MARÇO, / ABRIL, MAIO E JUNHO do corrente ano.

Artigo 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões,
Em, 16 de agosto de 1976

Presidente

Vice Presidente

Primeiro Secretário

REGISTRO N.º 4176 Fls. 32 L.º 01

Resolução nº 22/76

A Presidência da Câmara.

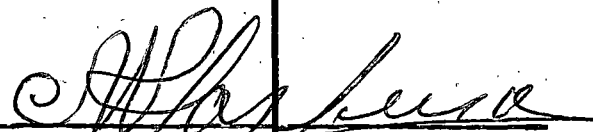
Colatina, 06 / 09 / 1976

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
BALANCETE DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, ESTADO DO E. SANTO

MÊS DE.....DE 1976. (FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO/76)

ELEMENTOS	ORÇADO	REQUISITADO	PAGO	SAÍDO	
0101.01.01.001.2.002.3.1.1.1 01.00	400.000,00	170.200,00	162.020,00	7.980,00	
0101.01.01.001.2.002.3.1.1.1 01.01	158.000,00	63.300,00	62.100,00	1.200,00	
0101.01.15.82.4922.003. 3.2.5.0	12.000,00	12.000,00	12.000,00	- - -	
0101.01.01.001.2.002. 3.1.2.0	50.000,00	16.500,00	16.500,00	- - -	
0101.01.01.0012.001. 3.1.4.0	80.000,00	68.980,00	68.980,00	- - -	
0101.01.01.0012.001 3.1.3.0	40.000,00	11.000,00	11.000,00	- - -	
		341.980,00	332.600,00	9.180,00	

Colatina, Julho de 1976



Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
BALANCETE DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, ESTADO DO E. SANTO

MÊS DE.....DE 19.76. (FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO/76)

ELEMENTO	CRÉDITO	REQUISITADO	PAGO	SALDO	
0101.01.01.001.2.002.3.1.1.1 01.00	400.000,00	170.200,00	162.020,00	7.980,00	
0101.01.01.001.2.002.3.1.1.1 01.01	158.000,00	63.300,00	62.100,00	1.200,00	
0101.01.15.82.4922.003. 3.2.5.0	12.000,00	12.000,00	12.000,00	- - -	
0101.01.01.001.2.002. 3.1.2.0	50.000,00	16.500,00	16.500,00	- - -	
0101.01.01.0012.001. 3.1.4.0	80.000,00	68.980,00	68.980,00	- - -	
0101.01.01.0012.001 3.1.3.0	40.000,00	11.000,00	11.000,00	- - -	
		341.980,00	332.600,00	9.180,00	

Colatina, Julho de 1976

Alfonso Lara
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

BALANCETE DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, ESTADO DO E. SANTO

MÊS DE.....DE 19.76. (FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO/76)

ELEMENTOS	CRÉDITO	DEBITADO	LÍQUIDO	SALDO
0101.01.01.001.2.002.3.1.1.1 01.00	420.000,00	270.200,00	162.020,00	7.980,00
0101.01.01.001.2.002.3.1.1.1 01.01	150.000,00	63.300,00	62.100,00	1.200,00
0101.01.15.82.4922.003. 3.2.5.0	12.000,00	12.000,00	12.000,00	- - -
0101.01.01.001.2.002. 3.1.2.0	50.000,00	17.500,00	16.500,00	- - -
0101.01.01.0012.001. 3.1.4.0	50.000,00	60.000,00	60.000,00	- - -
0101.01.01.0012.001 3.1.3.0	40.000,00	11.000,00	11.000,00	- - -
		341.980,00	332.600,00	9.180,00

Colatina, Junho de 1976

Alfonso
 Presidente

À CONCLUSÃO DA PRESIDENCIA.

Sala das Sessões, 26 08, 1976

Alfonso

As Comissões

Alfonso

Joel Antonio Lorenzani



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

PARECER

Resolução N.º 2476
A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de
..... é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando ser o referido Projeto de maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que o subscrive.

Sala das Sessões,

Em, 23 de agosto de 1.976.

MEMBROS:

Regivaldo Rocha

Rogério Dahmaso

Paulo Rueda



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

PARECER

Resolução 1-22/76
A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei de Resolução 1-22/76, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, endossado assim, o Parecer da dextra Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Sessões,

In, *23* de agosto de 1.976

MEMBROS :

David Rueda

Reginaldo Rolho

A Ordem do Dia
Agora
Joel Maria Lourenço

Aprovado em 1ª Sessão
Discussão por: Meoria
Sala das Sessões 23/08/1976
Agora
PRESIDENTE

com 1 voto contra, do
Vereador Octávio Luiz

Joel Maria Lourenço

Aprovado em 2ª Sessão
Discussão por: 9 votos a favor
Sala das Sessões 30/08/1976
Agora
PRESIDENTE

e 1 contra, do
Dr. Octávio Luiz B. Arango.
30/08/76

Joel Maria Lourenço

Aprovado em 3ª Sessão
Discussão por: 8 votos a favor
Sala das Sessões 06/09/1976
Agora
PRESIDENTE

e 1 voto contra,
do Dr. Octávio L. B. Arango
06/09/76

Joel Maria Lourenço

RESOLUÇÃO Nº 391

APROVA CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Câmara Municipal de Colatina, do/
Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais
Decreta e Promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

- Artigo 1º) - Fica aprovada o balancete das contas da/
Câmara Municipal relativo aos meses de /
Fevereiro, Março, Abril, Maio e Junho do
corrente ano.
- Artigo 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data/
da sua publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, 08 DE SETEMBRO DE 1.976

= PRESIDENTE =

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NESTA DATA.

= SECRETÁRIO =

24/76

08 de Setembro de 1.976

Exmo. Senhor:

Cumprando-me como Presidente desta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, fazer chegar às mãos de V. Exa., a cópia da Resolução nº 391, aprovada por esta Casa de Leis / em sua última Reunião Ordinária do dia 06 de Setembro de / 1.976.

Sendo só para este momento apresso-me em apresentar as minhas;

Cordiais Saudações

= ANTONIO WADY JARJURA =
= PRESIDENTE =

Exmo. Sr.

Dr. Sergio José Silveira de Moraes

DD. Diretor da Imprensa Oficial Municipal

Nesta: